

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 42/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **19.920/2006-16** – **DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Prorrogar, para os anos de 2008 e 2009, o Projeto de Extensão “Cursos de Línguas para a Comunidade”, aprovado por meio da Resolução nº 47/2006 deste Conselho.

**Art. 2º** Homologar o Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 05/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando designar como fiscal do referido contrato o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade, professor Edebrando Cavalieri, em substituição à professora Lilian Coutinho Yacovenco.

**Art. 3º** Aprovar o Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 05/2007 celebrado entre a UFES e a FCAA, objetivando prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, ou seja, de 18 de janeiro de 2009 a 18 de janeiro de 2010, conforme previsto na Cláusula Quinta, bem como incluir planilha de receitas e despesas de 2009, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do instrumento original.

*Parágrafo único.* Os itens 7.9 e 8.1 da supracitada planilha deverão ser adequados ao que estabelece à Resolução nº 24/2008 deste Conselho.

**Art. 4º** Todos os materiais permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos financeiros do Projeto descrito no Artigo 1º desta Resolução, devem, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a respectiva compra, ser incorporados ao patrimônio da UFES e os respectivos termos de recebimento/doação emitidos pela FCAA, assim como os termos de responsabilidade emitidos por esta Universidade, ser anexados à prestação de contas. Após a execução do contrato nº 05/2007, a FCAA deverá, também, anexar à prestação de contas planilha que contemple o detalhamento dos seus custos operacionais incorridos.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

**RENALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA